

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 001/2023, CELEBRADO ENTRE O RECREIO DA JUVENTUDE E A EMPRESA MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado,

▪ **RECREIO DA JUVENTUDE**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul|RS - CEP 95.052-070, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente Executivo, Sr. DIEGO FREDERICO BIGLIA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 401.971.660-91, e por seu Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, Sr. MARCELO ALFAMA AYALA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 618.086.440-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro,

▪ **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 47.484.691/0001-00 e Inscrição Estadual nº 047/0027444, com sede na Travessa Um, 83 , Bairro Arroio Feliz – Feliz|RS – CEP 95770-000 – Fone: (51) 3637-2902 ou 3637 2901 – e-mail: atasecontratos@passarelafeliz.com.br, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. LEONARDO MARTINY, brasileiro, empresário inscrito no CPF sob o nº 031.348.950-56, portador do RG nº 2099030484 SSP|RS, residente e domiciliado em Feliz|RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA;

Tendo em vista o disposto na **Circular nº 037/2022 – GEPES/SEBSB/CBC do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC)**, que trata da *Execução da Lista 2 (Detalhamento do Projeto II)* no âmbito do **Ato Convocatório nº 09 – Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Compra nº 001/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o **item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Compra nº 001/2023**, o qual passa a ter a seguinte redação:

6. CLÁUSULA SEXTA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto deverá ser entregue na sede do CONTRATANTE, impreterivelmente, até o dia 28 DE ABRIL DE 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Como consequência da prorrogação do prazo de entrega, fica também alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Contrato de Compra nº 001/2023**, a qual passa a ter a seguinte redação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato de Compra deverá observar o prazo de entrega fixado na **Cláusula Sexta**, e demais trâmites necessários à quitação das obrigações, com **encerramento impreterível em 30/04/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E assim, por estarem justos e de acordo, lavram e assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Caxias do Sul | RS, 06 de abril de 2023

RECREIO DA JUVENTUDE

DIEGO FREDERICO BIGLIA
Presidente Executivo
CONTRATANTE

RECREIO DA JUVENTUDE

MARCELO ALFAMA AYALA
Vice-Presidente Administrativo e Financeiro
CONTRATANTE

MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

LEONARDO MARTINY
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Bruna Moschen
CPF: 017.864.860-40

2. Nome: Maria Roseli da Silva Santos
CPF: 017.481.790-80

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0265-8023-F58C-9A1D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0265-8023-F58C-9A1D



Hash do Documento

EC7025F25611398ADD5DEF1E37E18BD8BC44AAA62D1BDCBBD9A0397AECA85CA0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2023 é(são) :

Diego Frederico Biglia (Parte - Recreio da Juventude) - 922.640.000-82 em 10/04/2023 09:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Bruna Moschen (Testemunha - Recreio da Juventude) - 017.864.860-40 em 10/04/2023 08:42 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: bruna.moschen@recreiodajuventude.com.br

Evidências

Client Timestamp Mon Apr 10 2023 08:42:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -29.14461295431454 Longitude: -51.15873945540098 Accuracy: 29.441227843187438

IP 187.71.155.196

Assinatura:

Hash Evidências:

E9362175BB08CEEA10C7518154B62ECBF2BD09E118EBBD34978C0EA74260433

Maria Roseli Da Silva Santos (Testemunha - MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA) - 017.481.790-80 em 06/04/2023 13:28 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: mariaroseli539@gmail.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Apr 06 2023 13:28:03 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -29.4461089 Longitude: -51.2946168 Accuracy: 1716.8640748820253

IP 177.11.198.129

Assinatura:



Hash Evidências:

4994E1AB4BBE251D0586F6C3B3E45CE2604EF798A50D44A223F45673861459C4

- Leonardo Martiny (Parte - MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA) - 031.348.950-56 em 06/04/2023 13:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 47.484.691/0001-00

- MARCELO ALFAMA AYALA (Parte - Recreio da Juventude) - 618.086.440-34 em 06/04/2023 12:40 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: marcelo@cipnet.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Apr 06 2023 12:40:03 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 200.233.150.110

Assinatura:



Hash Evidências:

77D61C799DBA901E9C5BF0A6FF75010F0C40CEFF7B0310CF77467A658FA3A457

